



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

Minuta

PROCESSO Nº 6064.2020/0000084-6

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2020/0000084-6
Termo de Colaboração: 01/2020/SMDET
Objeto da Parceria: Implantação, Coordenação, Operacionalização e Gerenciamento do Programa Mãos e Mentes Paulistas
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Parceira: Instituto Asta
Objeto do Aditamento: Complementação do Plano de Trabalho

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, doravante denominada **PMSP/SMDET** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ASTA**, inscrita no CNPJ 05.754.869/0001-45, situada na Rua Gago Coutinho, 66, Loja A, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-070, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Rachel Schettino Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG 009.611.163-8 e inscrita no CPF 028.894.427-56, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **complementação do Plano de Trabalho inaugural (doc. 029560831)**, mediante as alterações expostas em **doc. 049655821**, o qual passa a integrar o Termo de Colaboração.

1.1.1. A complementação do Plano de Trabalho constitui o Anexo I do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. Com a complementação do plano de trabalho, o valor total da parceria passa de R\$ 2.233.504,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quatro reais) para **R\$ 2.132.988,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

2.2. Dotação orçamentária do exercício financeiro vigente a ser onerada: 30.10.11.334.3019.2409.33.50.39.00.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 01/2020/SMDET**.

3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

RACHEL SCETTINO SANTOS

Diretora Executiva

Instituto Asta



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL SCETTINO SANTOS, Usuário Externo - Cidadão**, em 11/08/2021, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 11/08/2021, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marisa dos Santos Nery Silva, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 13/08/2021, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Fagundes Frota, Assistente**, em 13/08/2021, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049944942** e o código CRC **6162D8C5**.